



PORTARIA Nº515/2024

Santo Antônio do Descoberto-GO, 01 de fevereiro de 2024.

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **JACLEIA PONCIANO FLORENTINO**, e dá outras providências".*

*Publicada no site da Prefeitura Municipal
01/02/2024
Secretaria municipal de Comunicação*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, §1º, III, b da Constituição da República e do Art. 30 da Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. **JACLEIA PONCIANO FLORENTINO**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 754.732.163-15, ocupante do cargo de **PROFESSORA PEF-IV 40H**, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última remuneração	R\$ 4.660,12
Valor da média aritmética simples	R\$ 3.572,97
Valor do Provento	R\$ 3.572,97

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no Art. 40, §1º, III, b, c/c §5º do mesmo artigo, da Constituição Federal, sendo que o reajuste dar-se á pela preservação do valor real.

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV*
Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022